



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORALDO - CEP - Porto Velho - RO

Análise

Análise Técnica/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 26 de Novembro de 2025.

Referência: Empresa: **CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.135.378/0001-77** - Processo ETCDF Nº.: 00600.00017200/2025-90-e – Processo SEI Nº.: 05.005687/2025-96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “FRASCOS E BISNAGAS I”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90089/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via ETCDF.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDAD E OFERTADA DA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
43	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – (FN) (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SACHÊ 27,9	MAYBEN	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
43	RDC 27/2010 *	Documentação enviada por etcdf pela SML	SIM	11.11.2025	RDC 27/2010 *	RDC 27/2010 *	PRODUTO NÃO APTO AO REGISTRO

(*) OBS.: LICITANTE APRESENTOU, COMO REGISTRO DO PRODUTO PARA O ITEM 43, REFERENCIA A RDC 27/2010 QUE TRATA-SE DE RESOLUÇÃO ANVISA QUE ESTABELECE A CATEGORIA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS QUE SÃO ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO E COM OBRIGATORIEDADE. PORTANTO ENTENDEMOS:

DA ANÁLISE

Efetuada a devida análise do item ofertado identificamos que a proposta, apesar de apresentar a descrição do item

de acordo com o solicitado no Edital, a referência do documento apresentado na coluna Nº DE REGISTRO (RDC 27/2010) Classifica os produtos como **Suplemento Alimentar** estando em **DESACORDO** com o solicitado no edital, conforme em destaque no **item 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, SUBITEM 8.1.7 do Anexo I do Edital - TERMO DE REFERÊNCIA DEFINITIVO Nº 083/SMCL/PVH/2025 – RETIFICADO**, como segue:

"8.1.7. Os itens abaixo NÃO PODEM SER SUPLEMENTO ALIMENTAR:

ITEM 1 - ACETILCISTEÍNA 600 MG PÓ GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL 5G;

ITEM 3 - ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML;

ITEM 35 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - (FN) (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO - Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L -) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9G;

ITEM 41 – SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML;

ITEM 42 - SULFATO FERROSO – 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML"

Sendo assim, o item ofertado está em desacordo ao solicitado portanto encontra-se **INAPTO A SER ADQUIRIDO**.

Quanto a conformidade preço CMED não vislumbramos análise momentânea uma vez estando o produto ofertado em desacordo ao solicitado.

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por etcdf pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 26/11/2025, às 10:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 27/11/2025, às 12:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0244348** e o código CRC **250C6EB1**.

